

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ato Nº 19 - PGJ, de 24-2-2017

Altera o Ato112 – PGJ, de 14 de julho de 2016.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea “c”, inciso X, do artigo 19, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - O art.3º do Ato112 – PGJ, de 14 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 3º** - Para os fins do artigo 18 da Resolução nº 81, de 31 de janeiro de 2012, do egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, nomeio para composição da Equipe Multiprofissional: Dr. Marcio Francisco Escudeiro Leite, RG. 26.524.887-5, 84º Promotor de Justiça da Capital - Assessor, Dr. Rodrigo Itocazo Rocha, RG. 16.240.674-5, CRM nº 9394-9- Analista de Promotoria I – Médico da Área de Saúde e Assistência Social, Dr. Amintas de Souza Cardim Filho, RG. 3.074.978-2-PR, CRM nº 60.450, Analista de Promotoria I – Médico da Área de Saúde e Assistência Social, Fabio Fernando Ruiz Hajnal, RG. 20.211.054-0 , Diretor Técnico de Divisão do MP e Neuza Gonçalves de Souza, RG. 14.498.781-8, Diretora de Divisão da Área de Atividades Complementares do Ministério Público, cabendo a coordenação ao primeiro designado.”

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2016.

Publicação em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, v.127, n.39 p.50, de 25 de fevereiro de 2017.